



Estado do Rio Grande do Norte
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000
Fone: 3333 – 2123/3333-2728

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 004/2017 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13030002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO, SITUADA NA RUA: TIRADENTES, ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE APODI/RN.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de empresa para execução da OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO, SITUADA NA RUA: TIRADENTES, ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE APODI/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, em fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: A C L MAIA DANTAS & CIA LTDA - ME, CNPJ: 20.625.410/0001-35, com o valor de 38.848,76 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). **Por apresentar a proposta mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Em consequência, ADJUDICO.** Por reconhecer que a contratação do objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Apodi/RN, em 17 de Abril de 2018.

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi/RN